

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV

PALMEIRANTE, SEXTA, 09 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1312

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/nº - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **131220261733**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /329-2025	1
DECRETO /005-2026	1
DECRETO /006-2026	1
DECRETO /007-2026	2
DECRETO /009-2026	2
DECRETO /010-2026	2
DECRETO /011-2026	2
PORTARIA /294-2025	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO /022-2025	3
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /028-2025	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO /008-2025	3
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[FD7]	4
AVISO DE ERRATA[AB3]	4

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 329/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DECRETA A VACÂNCIA DE CARGO EM VIRTUDE DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, **EDIMILSON FRANCISCO DE QUEIROZ**, Auxiliar Administrativo, solicitando exoneração do cargo.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido o servidor **EDIMILSON FRANCISCO DE**

QUEIROZ, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 2473, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica vago o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, que era ocupado pelo servidor acima mencionado, em virtude de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 05/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

"Nomeia a srª. MIDIAM PEREIRA CUSTODIO DE SOUSA e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Srª. **MIDIAM PEREIRA CUSTODIO DE SOUSA**, para exercer o cargo de **DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme lei nº 411/2025, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 06/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração de servidor ao cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Exonerada a **PEDIDO** da servidora **MARIA APARECIDA LOPES DE ALMEIDA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 07/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

"Nomeia a Srª. ELIZANGELA BORGES BARBOSA e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. **ELIZANGELA BORGES BARBOSA**, para exercer o cargo de **DIRETORA DE UBS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme lei nº 411/2025, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 09/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

"Nomeia o srº. IRISMAR RODRIGUES BANDEIRA e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia o Srº. **IRISMAR RODRIGUES BANDEIRA**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE CENTRO DE TRIAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos, conforme lei nº 419/2025, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 10/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

"Nomeia a Srª. VITORIA DE SOUSA RIBEIRO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. **VITORIA DE SOUSA RIBEIRO**, para exercer o cargo de **DIRETORA DE RECURSOS HÍDRICOS**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos, conforme lei nº 419/2025, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 11/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

"Nomeia a Srª. SORAYA DA LUZ COSTA e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. **SORAYA DA LUZ COSTA**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DA DEFESA CIVIL**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos, conforme lei nº 419/2025, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

PORTARIA N.º 294, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR AS SUAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora estava em gozo de licença para participar do programa de residência Jurídica com acesso à pós-graduação em prática judiciária (PRJud);

CONSIDERANDO o pedido de retorno apresentado pela servidora

CAROLINE MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços prestados por este Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o retorno da servidora **CAROLINE MENDES DA SILVA**, CPF nº ***.827.961-**, ao exercício de suas funções no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 022/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.064.049/0001-39, com sede administrativa na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP 77.798-000, Palmeirante/TO, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Raimundo Brandão dos Santos.

CONTRATADO: SIMTECX PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.928.826/0001-55, com sede na RUA IRACI, CENTRO, PIRAUQUÊ - TO, representada por RONIGLEISON DOS SANTOS E SILVA, inscrito(a) no CPF nº ***.***.741-36.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº091/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 005/2025

CONTRATO: nº 022/2025

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 022/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de conectividade e comunicação de dados em FIBRA ÓPTICA 100%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 054; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.500

VALOR: O valor global do contrato aditivado será R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil, duzentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.850,00 (três mil , oitocentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2025

Período de Vigência do Aditivo: 30 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 028/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.064.049/0001-39, com sede administrativa na Rua 23, S/N, CEP 77.798-000, Palmeirante/TO, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Raimundo Brandão dos Santos.

CONTRATADO: GNS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.246.580/0001-37, com sede na Rua 23, S/N, CEP 77850000, MURICILÂNDIA - TO, representada por GEOVANA DO NASCIMENTO SANTOS, inscrita no CPF nº ***.***.351-65.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº111/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº45/2022

CONTRATO: nº 065/2024

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 065/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de Engenharia Civil, específicas em Fiscalização de Obras Estaduais, Federais e Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 054; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.500

VALOR: O valor global do contrato aditivado será R\$ 65.982,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.498,50, (cinco mil , quatrocentos e noventa e oito reais, e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2025

Período de Vigência do Aditivo: 30 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.064.049/0001-39, com sede administrativa na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP 77.798-000, Palmeirante/TO, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Raimundo Brandão dos Santos.

CONTRATADO: ATM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.768.823/0001-46, com sede na Av. Paes de Carvalho, 3512, Centro - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, representada por ANGELA THAMARA MORAIS MARTINS inscrita no CPF de Nº ***.***.662-20.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 120/2025

